LEI nº 2189, de 07 de dezembro de 1.995.
Dá denominação a Praça Pública.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de "PRAÇA PLINIO GONÇALVES DA SILVA" a praça pública localizada com frente para a Rua Benjamin Ruas no Parque São Manoel, oeste, município de Leme.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de dezembro de 1.995.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC 46.362.661/0001-68 - Leme S.P.